



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2546 de 27 de Junho de 2023  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 11.337, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 3.844.271,73 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586, de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 3.844.271,73 (três milhões oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).**

## **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-339014 1500 - Diárias - Pessoa Civil.....	1.000,00
04.122.0001.2.038-339030 1500 - Material de Consumo.....	200,00

## **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	2.000,00
---	----------

#### **Manutenção das Atividades do PROCON**

04.422.0001.2.133-339036 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	2.000,00
---	----------

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	15.000,00
04.122.0001.2.426-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. Cont. Terceirização.....	500.000,00
04.122.0001.2.426-339039 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	20.000,00
04.122.0001.2.426-339046 1501 - Auxílio Alimentação.....	90.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0001.2.168-339093 1501 - Indenizações e Restituições.....	6.000,00
04.123.0001.2.168-339030 1501 - Material de Consumo.....	5.000,00
04.123.0001.2.168-339039 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	18.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319094 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	20.000,00
---	-----------

**Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-339046 1500 - Auxílio Alimentação.....	65.000,00
--	-----------

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	80.000,00
10.301.0024.2.413-339030 1600 - Material de Consumo.....	50.000,00

**Manutenção do Transporte em Saúde**

10.301.0024.2.281-339030 1500 - Material de Consumo.....	100.000,00
--	------------

**Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**

10.304.0024.2.439-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....	10.100,00
--	-----------

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-339046 1604 - Auxilio  
Alimentação.....1.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....25.000,00

08.122.0001.2.320-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....100,00

08.122.0001.2.320-339039 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....7.000,00

08.122.0001.2.320-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....20.000,00

08.122.0001.2.320-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. Cont.  
Terceirização.....146.000,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-339036 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....12.000,00

**Manutenção do Centro POP**

08.244.0019.2.508-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....48.000,00

**Programa Piso Mineiro**

08.244.0019.1.323-449052 2661 - Equipamentos e Material  
Permanente.....30.000,00

**Ações Complementares de Assistência Social - Acordo Judicial PMM e RENOVA**

08.244.0019.2.291-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....1.500,00

**Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal**

08.244.0019.2.178-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....5.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....	164.000,00
12.122.0018.2.087-339093 1500 - Indenizações e Restituições.....	783,93
12.122.0018.2.087-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	3.000,00
12.122.0018.2.087-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	102.486,50
12.122.0018.2.087-339030 1500 - Material de Consumo.....	23.451,02

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	27.000,00
12.365.0018.2.645-339030 1500 - Material de Consumo.....	66.477,92

**Programa Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais**

12.361.0018.2.460-339030 1575 - Material de Consumo.....	20.000,00
12.361.0018.2.460-339093 1500 - Indenizações e Restituições.....	254,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	257.000,00
12.361.0018.2.642-319013 1540 - Obrigações Patronais.....	30.000,00
12.361.0018.2.642-319094 1540 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	60.000,00
12.361.0018.2.642-319094 1540 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	10.000,00
12.361.0018.2.642-319113 1540 - Obrigações	

Patronais.....100.000,00

12.361.0018.2.642-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....5.666,79

12.361.0018.2.642-339030 1500 - Material de  
Consumo.....94.102,20

12.361.0018.2.642-339046 1540 - Auxilio  
Alimentação.....120.000,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-319004 1540 - Contratação por Tempo  
Determinado.....170.000,00

12.365.0018.2.500-339030 1500 - Material de  
Consumo.....22.679,78

12.365.0018.2.500-339046 1540 - Auxilio  
Alimentação.....60.000,00

12.365.0018.2.500-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....5.666,79

12.365.0018.2.500-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....9.000,00

### **Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada**

12.367.0018.2.644-339030 1500 - Material de  
Consumo.....5.000,00

12.367.0018.2.644-319113 1500 - Obrigações  
Patronais.....1.000,00

## **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

### **1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....1.000,00

04.691.0001.2.422-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....3.005,10

04.691.0001.2.422-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....20.000,00

## **11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.400,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB**

#### **Manutenção das Atividades da SEGPUB**

06.122.0017.2.630-339030 1500 - Material de Consumo.....13.100,00

06.122.0017.2.630-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

06.122.0017.2.630-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.000,00

#### **Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial**

06.122.0017.2.171-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.500,00

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

#### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0006.2.488-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....4.000,00

15.452.0006.2.488-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. Cont. Terceirização.....406.000,00

15.452.0006.2.488-339046 1500 - Auxilio Alimentação.....30.000,00

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....500,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

**Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....340,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades do SEDRU**

20.122.0011.2.629-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....2.000,00

20.122.0011.2.629-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....1.000,00

20.122.0011.2.629-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....100.000,00

20.122.0011.2.629-339046 1500 - Auxilio  
Alimentação.....10.000,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

**Melhoria e Extensão das Estradas Vicinais**

26.782.0002.2.141-339030 1708 - Material de  
Consumo.....120.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

### **Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. Cont.  
Terceirização.....9.000,00

### **Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....15.774,70

04.122.0001.2.070-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....20.000,00

### **Manutenção do Arquivo Municipal**

04.122.0001.2.285-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.000,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT**

#### **Manutenção das Atividades da SECULT**

04.122.0001.2.420-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....60.000,00

04.122.0001.2.420-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....25.000,00

04.122.0001.2.420-339032 1500 - Despesas de Exercício  
Anteriores.....4.000,00

04.122.0001.2.420-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....200,00

## **25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP**

### **2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP**

#### **Manutenção das Atividades da SEMESP**

04.122.0001.2.430-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....340,00

#### **Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Promovidos pelo Município**

27.812.0014.2.701-339031 1500 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e  
Desportivas.....100.000,00

27.812.0014.2.701-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.643,00

27.812.0014.2.701-339030 1500 - Material de Consumo.....20.000,00

### **Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas e de Lazer**

27.812.0014.1.240-339030 1708 - Material de Consumo.....200.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
3.844.271,73**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

## **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.200,00

## **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

#### **Manutenção das Atividades do PROCON**

04.422.0001.2.133-319011 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.000,00

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

## **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....500.000,00

04.122.0001.2.426-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. Cont. Terceirização.....105.000,00

04.122.0001.2.426-339036 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....20.000,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0001.2.168-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....23.000,00

04.123.0001.2.168-339036 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....6.000,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção do Programa de Saúde Bucal**

10.301.0024.2.412-339030 1600 - Material de Consumo.....50.000,00

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....20.000,00

#### **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....65.000,00

#### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339046 1500 - Auxilio Alimentação.....80.000,00

#### **Manutenção do Transporte em Saúde**

10.301.0024.2.281-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....100.000,00

**Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**

10.304.0024.2.439-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....1.000,00

10.304.0024.2.439-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....10.100,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....166.000,00

08.122.0001.2.320-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....100,00

08.122.0001.2.320-339030 1660 - Material de  
Consumo.....7.000,00

08.122.0001.2.320-339046 1500 - Auxílio  
Alimentação.....25.000,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319004 1660 - Contratação por Tempo  
Determinado.....12.000,00

**Manutenção do Centro POP**

08.244.0019.2.508-339030 1500 - Material de  
Consumo.....48.000,00

**Programa Piso Mineiro**

08.244.0019.1.323-339030 2661 - Material de  
Consumo.....30.000,00

**Ações Complementares de Assistência Social - Acordo Judicial PMM e RENOVA**

08.244.0019.2.291-339046 1500 - Auxílio  
Alimentação.....1.500,00

## **Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal**

08.244.0019.2.178-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.000,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....220.447,52

12.122.0018.2.087-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....73.000,00

12.122.0018.2.087-339046 1500 - Auxilio Alimentação.....273,93

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....70.477,92

12.365.0018.2.645-319113 1500 - Obrigações Patronais.....3.000,00

12.365.0018.2.645-339046 1500 - Auxilio Alimentação.....20.000,00

#### **Programa Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais**

12.361.0018.2.460-449052 1575 - Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

12.361.0018.2.460-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....254,00

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....328.268,99

12.361.0018.2.642-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....18.500,00

12.361.0018.2.642-319004 1540 - Contratação por Tempo Determinado.....320.000,00

12.361.0018.2.642-339046 1540 - Auxilio Alimentação.....10.000,00

## **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....34.346,57

12.365.0018.2.500-319011 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....230.000,00

12.365.0018.2.500-319113 1500 - Obrigações Patronais.....3.000,00

## **Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada**

12.367.0018.2.644-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....1.000,00

12.367.0018.2.644-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.000,00

## **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

### **1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....20.000,00

04.691.0001.2.422-339092 1708 - Despesas de Exercícios Anteriores.....3.005,10

04.691.0001.2.422-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

## **11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....10.400,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB**

### **Manutenção das Atividades da SEGPUB**

06.122.0017.2.630-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....21.100,00

06.122.0017.2.630-319113 1500 - Obrigações Patronais.....10.000,00

### **Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial**

06.122.0017.2.171-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.500,00

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

#### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0006.2.488-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....400.000,00

15.452.0006.2.488-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. Cont. Terceirização.....34.000,00

15.452.0006.2.488-319094 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....6.000,00

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339092 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....300,00

04.122.0001.2.621-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....200,00

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-339046 1500 - Auxilio  
Alimentação.....340,00

## **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

#### **Manutenção das Atividades do SEDRU**

20.122.0011.2.629-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....100.000,00

20.122.0011.2.629-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....2.000,00

20.122.0011.2.629-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....1.000,00

20.122.0011.2.629-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....10.000,00

## **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA**

### **2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

#### **Melhoria e Extensão das Estradas Vicinais**

26.782.0002.2.141-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....120.000,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

#### **Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....9.000,00

#### **Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....20.000,00

04.122.0001.2.070-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....15.774,70

#### **Manutenção do Arquivo Municipal**

04.122.0001.2.285-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....2.000,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT**

**Manutenção das Atividades da SECULT**

04.122.0001.2.420-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....89.000,00

04.122.0001.2.420-339030 1500 - Material de  
Consumo.....200,00

**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP**

**2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP**

**Manutenção das Atividades da SEMESP**

04.122.0001.2.430-339092 1500 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....340,00

**Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Promovidos pelo Município**

27.812.0014.2.701-339031 1500 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e  
Desportivas.....20.000,00

27.812.0014.2.701-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....100.000,00

27.812.0014.2.701-339030 1500 - Material de  
Consumo.....9.643,00

**Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas e de Lazer**

27.812.0014.1.240-449051 1708 - Obras e  
Instalações.....200.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**

3.844.271,73

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 03 de abril de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Processo Seletivo: Editais**

**Processo Seletivo: Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2023**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 012/21**

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 12/2021, homologada pelo Decreto Nº 10699 de 04 de outubro de 2021, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos do Edital.

### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação );**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);

- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

**Nas datas 27 e 28 de junho de 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Instrutor de atividade física e recreação -Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
<b>Diego Daniel Pereira</b>	12/04/1994

## **Processo Seletivo: Editais**

**Processo Seletivo: Editais**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2023 -CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº02/2019**

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo: :

**PEB- Educação Física:**

**Nome:**

ISRAEL DE JESUS

**Data de nascimento:**

28/06/1993

**PEB- História:**

**Nome:**

HERINALDO OLIVEIRA ALVES

**Data de nascimento:**

22/11/1979

**Observação de vagas da Secretaria de Educação:**

E.M. Sinhô Machado	<b>PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	04 h/aulas	Manhã
		15 h/aulas	
E.M. Cônego Paulo Dilásio	<b>PEB - HISTÓRIA</b>		Tarde Manhã
EM Dom Luciano		06 aulas	

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.**Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função.; **Contato para agendamento: 3558-2354;**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação );**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);

- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**

**Os candidatos deverão comparecer nas datas 27 e 28 de junho de 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG Contato : 3557-9069**

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2023 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO - AMCB **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE com o propósito de contribuir para aquisição de um veículo para atendimento às necessidades dos internos da instituição. **VALOR:** R\$ 89.142,64 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151 335041 1500 Ficha 722 **PRAZO:** Até 31/12/2023 **DATA:** 23/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.707/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.